



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 2615/2023

Sumário: Nomeação do responsável pelo acesso à informação.

A Lei n.º 26/2016, de 26 de agosto, na sua atual redação, diploma que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, prevê, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculada a Secretaria-Geral da Educação e Ciência, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e de reutilização da informação, bem como, estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Assim, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, determino:

1 — Designar como responsável pelo acesso à informação (RAI) da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) o licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, Diretor de Serviços de Documentação e de Arquivo.

2 — Que se proceda ao registo do responsável pelo acesso à informação no *site* da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, e que se divulgue e se publicite na Intranet e no *Site* da SGEC.

3 — Que se dê conhecimento à Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e ao Ministro da Educação.

4 — Que o presente despacho produza efeitos a 1 de janeiro de 2023.

12 de fevereiro de 2023. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *António Raúl da Costa Tôrres Capaz Coelho*.

316182337